CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 027/2020
Origem: Poder Legislativo

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, reunida ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 027/2020, de autoria do Nobre Vereador Fábio Rogério Tonon, após analisar a matéria, esta Comissão exara o seguinte parecer:

1- o Projeto de Lei nº 027/2020, a proposta estabelece a obrigatoriedade de exigência do cartão ou caderneta de vacinação no ato da matricula de alunos no sistema municipal de ensino do Município de Ilha Comprida;
2- no entender desta Comissão, a matéria é constitucional e atende aos aspectos legais, e assim, corrobora o Parecer elaborado pela Procuradoria Jurídica da Casa.
3- Com a manifestação favorável desta Comissão, que seja o Projeto de Lei nº 027/20, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quorum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 22 DE ABRIL DE 2020.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃOJUSTIÇA E REDAÇÃO

Miguel da Silva Tallada
Presidente

Osvaldo Teixeira
Relator

Mozart Roberto Silvestre
Membro